



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2021



Márcia da Rosa Pereira, CIA, CCSA
Auditora-Chefe

Beatriz Leal dos Reis
Chefe de Serviço

Georgia Latife Araujo Albuquerque de Oliveira
Sarah Martin Moreira Marques
Equipe de Auditoria

1. INTRODUÇÃO

1. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) foi elaborado para dar cumprimento ao estabelecido no §2º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e considerou a Instrução Normativa CGU nº 9/2018 e as *International Professional Practices Framework (IPPF), do Institute of Internal Auditors (IIA)*.
2. Tem como objetivo principal apresentar as ações que serão desenvolvidas pela Auditoria (Audit) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), considerando as atividades e a matriz de riscos, elaborada com o objetivo de classificar os macroprocessos/processos segundo variáveis e critérios estabelecidos.

2.O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE)

3. O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e tem por missão zelar pela manutenção de um ambiente competitivo saudável no Brasil. É a entidade responsável, no âmbito do Poder Executivo, por investigar e decidir sobre a matéria concorrencial e por fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência.
4. Para gerar tais resultados positivos para a sociedade, o Cade possui três funções:
 - PREVENTIVA OU DE CONTROLE DE ESTRUTURAS: analisar e decidir sobre atos de concentração econômica entre empresas, incluindo, entre outros, aquisições, incorporações, fusões e contratos associativos.
 - REPRESSIVA OU DE CONTROLE DE CONDUTAS: investigar e julgar condutas nocivas à livre concorrência.
 - EDUCATIVA OU DE ADVOCACIA DA CONCORRÊNCIA: instruir o público em geral sobre as diversas condutas que possam prejudicar a livre concorrência; atuar junto a entidades públicas para que a concorrência seja estimulada e não prejudicada; incentivar e estimular estudos e pesquisas acadêmicas; realizar ou apoiar cursos, palestras, seminários e eventos; editar publicações, como a Revista de Defesa da Concorrência e cartilhas, entre outros.
5. O referencial estratégico do Cade é composto pela missão, visão e valores:

Figura 1 - Missão, Visão e Valores



Fonte: Relatório Integrado 2019^[1]

6. No cenário internacional, o Cade adquiriu o status de membro associado da *Organisation for Economic Co-operation and Development (OCDE)*, além de ter sido reconhecido como uma das três melhores agências antitruste do mundo pela *Global Competition Review (GCR)*, revista britânica especializada em política de concorrência e regulação, que pelo sétimo ano consecutivo avaliou o Cade com quatro estrelas.

2.1.Governança do Cade

7. O Cade adota mecanismos de governança para direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, bem como para estabelecer uma política de gestão que promova o alinhamento entre projetos e atividades e a estratégia organizacional.

8. A política de governança, no âmbito da autarquia, está disciplinada pela Portaria Cade nº 283/2018 (SEI 0475352).



Fonte: Relatório Integrado 2019

3.A AUDITORIA INTERNA NO CADE

9. Segundo regimento próprio, disciplinado por meio da Portaria Cade nº 106/2020 (SEI 0724714), a Auditoria (Audit) tem como propósito contribuir para o aprimoramento da gestão deste Conselho, a partir da avaliação da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Suas competências estão estabelecidas no art. 7º do Regimento Interno do Cade (RICade)^[2].

10. Para cumprir suas atribuições, a equipe possui o seguinte quantitativo:

Quadro 1 - Quantidade de colaboradores

Colaborador	Quantidade	Formação
Auditora-Chefe	1	Superior
Chefia de Serviço	1	Superior
Auditores	2	Superior
Técnica em Secretariado	1	-
Total	5	-

Fonte: Auditoria

11. Considerando a atual formação de equipe, no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o critério de multidisciplinariedade foi avaliado em relação ao negócio do Cade. Como forma de aprimorar tal ponto, foi identificada a necessidade de mais um profissional que possua conhecimentos na área de Direito/Economia. Tal demanda foi encaminhada à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, que está atuando em conjunto com a Audit para seu atendimento.

12. No planejamento, considerou-se o quantitativo de três colaboradoras que atuam na execução dos trabalhos de auditoria, com a seguinte distribuição de horas:

Quadro 2 - Distribuição da Capacidade Disponível

Quantidade de Colaborador	3
Horas Correspondentes	5.424

(-) Horas descontadas para atividades administrativas (10%)	542
(-) Horas de Capacitação (100 h por Auditor)	300
= Horas Líquidas	4.582
Horas a serem alocadas às atividades principais do Paint (85%)	3.895
Horas a serem alocadas em atividades de consultoria e reserva técnica (15%)	687

Fonte: Auditoria

13. Parte das atividades administrativas da Audit, como controle de agendas, gerenciamento de material de consumo, trâmite documental interno e externo e inserção de documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) são executadas pela colaboradora Técnica em Secretariado. Contudo, aquelas que envolvem questões de padronização dos documentos da Audit, atualização de listas de verificação, leitura de minutas de documentos produzidas pelos pares, elaboração de modelos de documentos e outras desta natureza, são executadas pela equipe de auditoras. Assim, descontou-se do total de horas brutas o percentual de 10% para essas atividades.

14. Ainda conforme o Quadro 2, foi fixado um percentual de 15% da capacidade operacional para consultorias e reserva técnica, com o objetivo de tratar as demandas extraordinárias consideradas relevantes tendo em vista os riscos relacionados à estratégia do Cade.

3.1.O Universo da Auditoria do Cade

15. Com base nas atribuições e estratégias do Cade, definiu-se o Universo da Auditoria, conforme segue:

Quadro 3 - Universo da Auditoria

Seq.	Macroprocesso/Processo/Tema	Vinculação com estratégias do Cade
1	Controlar fusões, aquisições e outras	OE1 - Assegurar a qualidade e a eficácia do controle de concentrações
2	Decisões do Tribunal (processo de trabalho do Tribunal e cumprimento de decisões)	OE1 - Assegurar a qualidade e a eficácia do controle de concentrações OE2 - Fortalecer o combate a condutas anticompetitivas
3	Combater condutas anticompetitivas	OE2 - Fortalecer o combate a condutas anticompetitivas
4	Negociar e gerir acordos de leniência	OE2 - Fortalecer o combate a condutas anticompetitivas
5	Disseminar a cultura da concorrência	OE3 - Promover a cultura da concorrência
6	Promover/gerir cooperação	OE4 - Exercer protagonismo na agenda internacional
7	Implementar práticas de governança/integridade	OE5 - Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas OE7 - Aprimorar os mecanismos de gestão da informação e do conhecimento OE8 - Aprimorar processos de comunicação interna e externa
8	Gerir pessoas	OE9 - Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores OE10 – Ampliar o quadro de servidores, com perfil adequado às necessidades do Cade
9	Prover adequada infraestrutura e suporte tecnológico	OE6 – Ampliar os serviços ofertados eletronicamente pelo Cade OE11 - Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico
10	Prover e gerir recursos logísticos – Aquisições de bens, materiais e serviços; Almoxarifado e Patrimônio	OE11 - Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico

Fonte: Auditoria; Planejamento Estratégico (2018-2020) e Relatório Integrado 2019

4.O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2021

4.1.Atividades de Auditoria

16. As auditorias planejadas nos Macroprocessos/Processos/Temas e inseridas no Paint 2021 (Quadro 4), foram selecionadas a partir de critérios de risco (conforme item II do art. 5º da IN CGU 09/2018) e consideram

as horas disponíveis (Quadro 2). Todos os trabalhos serão realizados também a partir de um planejamento focado nos riscos relevantes no âmbito de cada macroprocesso/processo.

Quadro 4 - Atividades de Auditoria Planejadas para 2021

Seq.	Macroprocesso / Processo / Tema	Objetivo Geral da Auditoria	Previsão Horas
1	Práticas de governança/integridade	Realizar avaliação de práticas de governança/integridade frente aos dispositivos legais e boas práticas.	480
2	Controlar fusões, aquisições e outras	Avaliar processos de APAC e outros riscos relevantes relacionados a Atos de Concentração não contemplados na Auditoria realizada em 2020	480
3	Combater condutas anticompetitivas	Realizar avaliação dos fluxos de atividades, controles e gestão relacionados ao combate das condutas anticompetitivas, inclusive as negociações de Termos de Compromisso de Cessão (TCC), com base nos riscos identificados e selecionados de acordo com a sua criticidade.	480
4	Negociar e gerir acordos de leniência	Realizar avaliação dos processos, controles e gestão dos acordos de leniência, inclusive na sua fase de negociação.	480
5	Disseminar a cultura da concorrência	Realizar avaliação dos fluxos de atividades, controles e gestão relacionados à disseminação da cultura da concorrência	480
6	Gerir pessoas	Realizar avaliação dos fluxos de atividades e controles da gestão de pessoas	480
7	Prover e gerir recursos logísticos – Aquisições de bens, materiais e serviços; Almoxarifado e Patrimônio	Realizar avaliação dos fluxos de atividades, controles e gestão do provimento de recursos logísticos	480
			3.360

Fonte: Auditoria

17. Ressalta-se que a matriz de riscos desta Auditoria considera o alinhamento dos macroprocessos às estratégias do Cade, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como de organismos internacionais que emitem diretrizes para as organizações antitruste no mundo, como a *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OCDE), Critérios 1; e 2 e 3 de Criticidade (conforme Quadro 2 do Anexo), bem como possíveis indicações de riscos relevantes por parte das principais instâncias de governança, alta direção e gestores.

18. Para fins de planejamento, considera-se que a equipe de auditoria se encontra no início da curva de aprendizagem, tanto em relação ao negócio do Cade, como na aplicação de técnicas de auditoria baseada em riscos e controles internos, uma vez que os trabalhos de anos anteriores eram majoritariamente voltados aos aspectos formais dos macroprocessos/processos da área meio. Assim, com o desenvolvimento da equipe, espera-se para os próximos anos uma diminuição do tempo necessário à realização dos trabalhos, especialmente na etapa de planejamento de cada ação. Os primeiros trabalhos voltados aos riscos e suas causas foram realizados em 2020.

19. Conforme Quadro 2, do Anexo, as ações de Auditoria de 2021 estarão voltadas a macroprocessos com níveis de riscos classificados como “Crítico”, “Grave” e “Moderado”, com foco nos riscos e controles internos dos processos que os compõem. A única exceção é o macroprocesso “*Decisões do Tribunal - Processo de trabalho do Tribunal e cumprimento de decisões*” que, embora tenha sido classificado como “Crítico”, não foi selecionado pois está é objeto de auditoria no momento da elaboração deste Plano.

20. Esclarece-se que o tema “Práticas de governança/integridade”, que consta no Quadro 4, não compõe a matriz de riscos por não se tratar de um macroprocesso, mas de um conjunto de práticas que deve ser objeto de avaliação da auditoria interna a cada exercício devido à sua relevância.

4.2. Ações de Consultoria

21. Esta Auditoria entende como fundamental o desempenho da função de consultoria, prevista nas *International Professional Practices Framework (IPPF's)* do IIA e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade

de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, expedido pela Controladoria Geral da União (CGU) e aprovado pela Instrução Normativa da CGU n.º 8/2017.

22. No desempenho dessa função, a Audit busca indicar os riscos e respectivos controles que se relacionam aos questionamentos apresentados, proporcionando ao gestor a tomada de decisão com maior embasamento. As modalidades de consultoria praticadas pela Auditoria do Cade são as seguintes:

- a. Consultoria contínua, principalmente por meio de reuniões, computada a partir de uma estimativa de horas utilizadas;
- b. Consultoria por consulta formal, na qual se produz parecer com a análise do caso concreto e sugestões com foco nos riscos e controles. As principais demandantes tem sido a Diretoria de Planejamento e Administração (DAP) e o Gabinete da Presidência (Gab. Pres.). A medição é feita a partir das horas utilizadas para elaborar o documento.
- c. Consultoria por projetos, inclusive para capacitações, computada pelas horas utilizadas no planejamento e implementação do projeto.

4.3. Ações de capacitação

23. As ações de capacitação estão alinhadas ao fundamento “Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores”, constante no Plano Estratégico 2017-2020 do Cade. Uma vez que a equipe se encontra na ascensão da curva de aprendizado em relação ao negócio do Cade, torna-se ainda mais relevante a participação em eventos com essa temática e que não se restrinjam a cursos formais, mas também webinars, palestras, fóruns e outros.

24. As atividades de capacitação planejadas para o exercício de 2021 estão elencadas no Quadro 5 e foram determinadas com base nas necessidades levantadas no âmbito do PGMQ, bem como no foco de atuação pretendido para os próximos exercícios, relacionado aos macroprocessos/processos finalísticos do Cade.

Quadro 5 - Planejamento das Capacitações

Seq.	Tema	Quantidade Servidores
1	Certificação IIA (CGAP)	1
2	Normas Internacionais de Auditoria (papéis de Trabalho e Evidenciação)	3
3	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI)	4
4	Congresso Latino Americano de Auditoria Interna	2
5	Negócio do Cade	3
6	Pós-Graduação em Defesa da Concorrência e Direito Econômico	1

Fonte: PGMQ da Auditoria (SEI 0814139)

25. Durante o exercício de 2021, podem ser identificadas ações não contempladas no Quadro 5 que, caso alinhadas com as necessidades, serão analisadas conforme pertinência e viabilidade a partir de solicitações formais, submetidas à aprovação do Presidente do Cade.

26. Todos os servidores lotados na Audit participarão de, no mínimo, 40 horas de capacitação em cursos, treinamentos ou palestras, nas modalidades presencial ou EAD.

27. Uma vez que os cursos previstos dependem da disponibilização de turmas e de orçamento, a lista apresentada não é exaustiva, admitindo adaptações e alterações a depender das possibilidades no exercício de 2021.

4.4. Outras Atividades

28. No Quadro 6 são apresentadas outras atividades, não relacionadas diretamente aos macroprocessos/processos, mas de extrema importância para o cumprimento das atribuições de uma Auditoria.

Quadro 6 - Atividades rotineiras da Auditoria

--	--

Seq.	Atividade	Previsão Horas
1	Atividades relacionadas a obrigações normativas	535
2	Monitorar a implementação das recomendações da Auditoria (<i>follow up</i>)	
3	Manter o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria.	
4	Acompanhar as determinações/recomendações emitidas pelo TCU/CGU	
5	Manter articulação com as demais instâncias de governança e de controle do Cade (Alta Direção, Ouvidoria, Comitê de Ética, responsável pela Correição, área de Riscos e Integridade e Comitê de Articulação das Instâncias de Controle (CAIC))	
6	Manter articulação com outras auditorias internas, TCU e CGU para alinhamentos e troca de experiências (<i>benchmarking</i>)	

Fonte: Auditoria

4.4.1. Atividades relacionadas a obrigações normativas

29. Os trabalhos programados em função de obrigação normativa são:
- i. Emitir Parecer sobre a Prestação de Contas Anual (art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591/2000);
 - ii. Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint 2022 (Instrução Normativa CGU nº 9/2018);
 - iii. Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - Raint 2020 (Instrução Normativa CGU nº 9/2018);
 - iv. Monitorar a implementação das recomendações da Auditoria (Instrução Normativa CGU nº 9/2018);
 - v. Manter o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria (Instrução Normativa CGU nº 9/2018);
 - vi. Promover a auditoria do funcionamento do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) (art. 13 da Portaria Cade nº 178/2017 (SEI 0334538) – Regimento Interno do CSIC);
 - vii. Avaliar o controle interno em temas relacionados à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) (art. 13 da Portaria Cade nº 178/2017 (SEI 0334538) – Regimento Interno do CSIC);
 - viii. Avaliar o nível de aderência e da efetividade dos normativos de segurança da informação e comunicação (p.u. do art. 8º da Portaria Cade nº 405/2019 (SEI 0616606))

4.4.2. Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna (Follow up)

30. O monitoramento das recomendações da Auditoria é realizado a partir dos planos de ação recomendados nos relatórios finais. Atualmente é desempenhado manualmente, com a intenção de automatização a partir de 2021.

31. Destaca-se que o percentual de atendimento das recomendações da Auditoria é satisfatório. O estoque de recomendações não implementadas contém apenas duas recomendações, que foram expedidas no exercício de 2017, as demais estão cumpridas.

4.4.3. Monitoramento das recomendações/determinações do TCU e CGU

32. Além do monitoramento de prazos de encaminhamento para esses órgãos, a Auditoria avalia o alinhamento das respostas ao solicitado/recomendado. Para tanto, é mantido constante contato com as diversas áreas do Cade, inclusive a partir de reuniões, para qualificação das informações a serem prestadas, de forma a agilizar o cumprimento das recomendações/determinações.

4.4.4. Articulação com as instâncias de governança e controle do Cade

33. A Auditoria participa do Comitê de Articulação das Instâncias de Controle (CAIC), instituído por meio da Portaria Cade nº 247/2020 (SEI 0769194), com o objetivo de garantir o alinhamento e o contínuo desenvolvimento de diretrizes e boas práticas de governança entre Instâncias de Controle Interno. Adicionalmente, a Auditoria busca estar em constante comunicação com as instâncias de governança e controle, principalmente com o Serviço de Riscos e *Compliance*.

4.4.5. Articulação com outras auditorias internas, TCU e CGU

34. Por meio da constante articulação com as auditorias internas de outros órgãos - tais como a do Banco Central do Brasil, o qual possui alguns processos operacionais finalísticos semelhantes – atua-se na identificação de boas práticas e na ampliação de conhecimento.

35. Quanto ao TCU e à CGU, busca-se evitar duplicidades de esforços, esclarecer a esses órgãos a atuação do Cade e dirimir dúvidas em relação ao conteúdo de Relatórios e Acórdãos.

4.5. Premissas, restrições e riscos associados à execução do Paint/2021

36. Como riscos associados ao Paint/2021, consideram-se as possíveis restrições orçamentárias e financeiras que afetem a realização de eventos de capacitação, estruturantes para o atual estágio de qualificação da equipe; intempestividade das respostas dos gestores aos questionamentos, que tem sido tratado por meio de melhoria do processo de comunicação.

37. O risco mais relevante, entretanto, consiste na alteração da composição da alta direção, cujos mandatos são previstos na Lei nº 12.529/2011. Entende-se que as mudanças podem demandar dedicação adicional da equipe da Audit com o objetivo de manutenção do nível atual de sensibilização acerca do papel e da importância da auditoria interna, bem como para o fortalecimento das relações com os novos gestores.

4.6. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

38. O PGMQ da Auditoria, no âmbito do Cade, foi instituído por meio da Portaria Cade nº 311/2020 (SEI 0809638) e seu detalhamento, previsto no art. 8º, foi estabelecido e encontra-se em execução. A seguir estão detalhadas as etapas de requisitos ao PGMQ e avaliações internas e externas:

Quadro 7 - Etapas que envolvem a implementação do PGMQ

Seq.	Etapas	Situação	Prazo	Revisão
1	Estabelecimento da Autoridade da Auditoria	Concluído	-	-
2	Elaboração/Revisão do Regimento Interno da Auditoria	Concluído	-	Anual
3	Implementação do planejamento estratégico da Auditoria	Não iniciado	30/04/2021	Anual (revisão e medição)
4	Implementação da gestão de riscos da Auditoria	Não iniciado	30/04/2021	Anual
5	Análise da necessidade de <i>Benchmarking</i>	Em andamento	Atividade	Constante
6	Instituição/revisão das Políticas e Procedimentos (POPs)	Em andamento	30/06/2021	Anual
7	Coordenação com CGU e TCU para articular questões de controle	Iniciado	Atividade	Constante
8	Definição do Universo de Auditoria	Em andamento	Atividade	Anual
9	Plano de Auditoria (Paint) com base em riscos	Iniciado	Atividade	Anual
10	Definição de custos da Auditoria	Não iniciado	31/12/2021	Anual
11	Definição das habilidades/competências necessárias para a Auditoria, a partir do entendimento do universo e dos riscos	Concluído	-	Anual
12	Recomposição da força de trabalho a partir das necessidades identificadas	Iniciado	30/06/2021	-
13	Implantação efetiva da atividade de consultoria	Iniciado	31/12/2020	-
14	Definição das necessidades tecnológicas e transparência na intranet e internet	Iniciado	30/06/2021	Anual
15	Aprimoramento da relação com as áreas auditadas	Iniciado	Atividade	Constante a cada trabalho

Avaliações Internas				
16	Implementação da totalidade dos mecanismos de supervisão	Iniciado	30/06/2021	Anual
17	Implementação das autoavaliações e outras práticas de avaliação interna	Iniciado	30/06/2021	Anual
18	Aplicação do IA-CM	Não iniciado	30/04/2021	Anual
19	Elaboração/revisão dos Planos Anuais de Treinamentos, com base nas avaliações internas	Não iniciado	Atividade	Anual
Avaliações Externas e Certificações				
20	Implementação da avaliação externa	Não iniciado	30/06/2022	A cada 5 anos
21	Início do processo de certificação da Auditoria do Cade	Não iniciado	30/04/2021	-
23	Reporte – PGMQ	Não iniciado	Atividade	Anual

Fonte: Documento de Detalhamento do PGMQ (SEI 0814139)

39. As ações previstas para 2020 estão em andamento e deverão ser concluídas ainda no exercício. Para 2021, o planejamento seguirá como previsto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

40. Em 2021, no âmbito da equipe, pretende-se sedimentar o conhecimento das práticas de auditoria focada em riscos, estabelecidas nas normas internacionais de auditoria, a partir do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias. Para tanto, será prioritária a continuidade do Programa de Qualidade, já em implementação.

41. Na avaliação, focar-se-á no conhecimento dos macroprocessos finalísticos e consequente realização de auditorias que possam efetivamente agregar valor nos processos desta esfera. No contexto de consultoria, a auditoria interna pretende reforçar o apoio no aperfeiçoamento das práticas de governança e integridade, intensificando a articulação com as demais instâncias responsáveis, principalmente o Comitê de Articulação (CAIC).

Brasília, 26 de novembro de 2020.

MÁRCIA DA ROSA PEREIRA

Auditora-Chefe

(assinado eletronicamente)

ANEXO

BASE METODOLÓGICA E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAR O PLANEJAMENTO

1. Para elaborar o Plano Anual da Auditoria Interna (Paint) do exercício de 2021 do Cade, seguiram-se rigorosamente as normas emanadas pelo Instituto dos Auditores Internos Global (IIA), além de diretrizes da *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI), o Decreto nº 3.591/2000, a Instrução Normativa CGU nº 24/2015, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016, e a Instrução Normativa CGU nº 9/2018.

1. Critérios estabelecidos pela Auditoria

2. Os critérios para elaboração da matriz de riscos envolveram variáveis de relevância e criticidade na classificação dos macroprocessos/temas para priorização. Os critérios estabelecidos foram os seguintes:

Quadro 1 – Critérios e Variáveis para a construção da Matriz de Riscos

Variável	Critério
Relevância	1. Relação do macroprocesso com Missão, Visão, objetivos estratégicos da organização e/ou entrega direta de benefícios à sociedade (sustentabilidade social)

	2. Relação do macroprocesso com objetivos estratégicos e/ou cadeia de valor do MJSP
	3. Relação do macroprocesso com diretriz/recomendação de organismos internacionais (OCDE, por exemplo)
	4. Macroprocesso tem repercussão transversal, afetando/relacionando-se a macroprocessos de outras organizações
	5. Macroprocesso pode impactar negativamente outros relacionados, se não adequadamente executado, embora não esteja diretamente relacionado à Missão, Visão, objetivos estratégicos da organização e/ou entrega direta de benefícios à sociedade
	6. Existência de riscos inerentes relevantes à integridade de pessoas
	7. Existência de riscos inerentes relevantes à continuidade do negócio (sustentabilidade econômica)
	8. Existência de riscos inerentes relevantes à imagem da Organização (no país)
	9. Existência de riscos inerentes relevantes à imagem da Organização (no exterior)
	10. Existência de riscos inerentes relevantes de <i>compliance</i>
	11. Existência de riscos inerentes relevantes ao meio ambiente
	12. Indicação da Alta Direção, do Tribunal ou do Comitê de Articulação das Instâncias de Controle (CAIC)
Criticidade	1. Maturidade dos Controles
	2. Capacitação dos Recursos Humanos
	3. Maturidade da Gestão de Riscos
	4. Maturidade dos controles de Tecnologia da Informação
	5. Existência de indícios de problemas identificados pela Auditoria
	6. Existência de irregularidades apontadas em trabalhos anteriores (Auditoria, TCU e CGU)
	7. Tempo decorrido desde a última auditoria

Fonte: Matriz de Riscos da Auditoria

2. Universo da Auditoria e níveis de risco

3. O Universo de Auditoria da autarquia foi identificado com base em seus macroprocessos/processos, estratégias e principais aspectos (temas) de governança. É composto conforme segue:

Quadro 2 – Universo da Auditoria e Riscos Associados

Seq.	Macroprocesso/Processo/Tema	Nível de Risco (Paint/2020)**	Nível de Risco (Paint/2021)
1	Controlar fusões, aquisições e outras	-	Moderado
2	Decisões do Tribunal (processo de trabalho do Tribunal e cumprimento de decisões)	-	Crítico
3	Combate a condutas anticompetitivas	-	Crítico
4	Negociar e gerir acordos de leniência	-	Grave
5	Disseminar a Cultura da Concorrência	-	Grave
6	Promover/gerir cooperação	-	Moderado
8	Gerir pessoas	-	Grave
9	Prover adequada infraestrutura e suporte tecnológico	-	Moderado
10	Prover e gerir recursos logísticos – Aquisições de bens, materiais e serviços; Almoxarifado e Patrimônio	-	Moderado

Fonte: Auditoria *Níveis de risco constantes da matriz de riscos: Crítico (maior risco); Grave; Moderado; Comedor de Recursos, Cisne Negro, Moderado, Baixo Impacto, Improvável (menor risco).

**Como os critérios foram amplamente modificados, não temos os níveis de riscos de 2020. O monitoramento será realizado a partir de 2021

4. O resultado da aplicação da matriz revela, por exemplo, que os macroprocessos “Controlar fusões, aquisições e outras” e “Prover adequada infraestrutura e suporte tecnológico” resultaram em risco “moderado”. Esses foram auditados com base em riscos em 2020 e concluiu-se que os controles internos estavam razoavelmente adequados.

5. Já os macroprocessos “Decisões do Tribunal (processo de trabalho do Tribunal e cumprimento de decisões)” e “Combate a condutas anticompetitivas” não foram avaliados com base em riscos até a elaboração deste PAINT, portanto não há conhecimento dos controles frente aos riscos, o que aumenta o nível de risco para a Auditoria.

6. Considerando as características do quadro de servidores do Cade, o macroprocesso “Gerir Pessoas” é de grande relevância e, conforme se observa no resultado da aplicação dos critérios, foi classificado como de risco “grave”, merecendo a atuação da Auditoria Interna por envolver inclusive risco de continuidade do negócio.

3. Esclarecimentos adicionais

7. Ressalta-se que a Gestão de Riscos organizacional não se confunde com a matriz de Riscos da Auditoria, pois enquanto a primeira apresenta uma classificação dos macroprocessos segundo critérios estabelecidos pela organização e traz a percepção de riscos em cada etapa do processo, a segunda é uma priorização, com base em critérios de relevância e criticidade definidos pela auditoria interna. Quando a Gestão de Riscos no âmbito organizacional do Cade estiver implementada - a política está estabelecida por meio da Portaria Cade nº 283/2018 (SEI 0475352) e a metodologia de implantação foi aprovada pela Portaria Cade nº 637/2018 (SEI 0562144) - será mais um insumo a ser considerado no planejamento da Auditoria.

8. A partir da matriz da Auditoria, classificamos macroprocessos/processos e temas para fins de priorização das ações, considerando a capacidade operacional da área. A atuação da Auditoria Interna em 2021 estará direcionada para macroprocessos/processos de maior risco, segundo os critérios indicados no Quadro 1 deste Anexo.

9. Além disso, os objetivos da auditoria, quando do planejamento individual de cada atividade, serão direcionados aos controles internos relacionados aos riscos mais relevantes e suas causas, de forma que as recomendações propiciem o aprimoramento dos processos organizacionais e agreguem efetivo valor.

10. Por fim, esclarece-se que a classificação de risco como “crítico” ou “grave” não aponta necessariamente para a existência de problemas, mas sugere que sua relevância frente à estratégia organizacional demanda maior atenção da auditoria interna. Salientamos ainda que os critérios de criticidade serão aplicados com maior precisão conforme a Audit tome conhecimento dos controles internos dos processos operacionais.

[1] Disponível em: http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/auditorias-1/RelatorioGeral_RESUMIDO_12DEMAIO.pdf, acessado em 29/10/2020

[2] Aprovado pela Resolução nº 22 de 19 de junho de 2019 e atualizado pela Emenda Regimental nº 01/2020 de 02 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Rosa Pereira, Auditora-Chefe**, em 26/11/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **0835194** e o código CRC **0983F17B**.